



Política

de

Investimentos

2016

RBPREV

Instituto de Previdência

01/01/2016



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	4
3. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	5
4. TAXA DE ATRATIVIDADE – META ATUARIAL	6
5. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016	6
5.1 Retrospectiva de 2015	6
5.2 Perspectiva 2016	8
6. POLÍTICA DE GESTÃO	11
7. PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – IF’S	12
7.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores	12
7.2 Processo de Credenciamento	13
8. SEGMENTOS PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS	13
9. FAIXAS DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO	14
9.1 Segmento de Renda Fixa	14
9.2 Segmento de Renda Variável	14
9.3 REFERÊNCIAS DE MERCADO – BENCHMARKS	15
10. DO ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	16
11. CONTROLE DE RISCOS	17
11.1 Controle do Risco de Mercado	18
11.2 Controle do Risco de Liquidez	19
12. VEDAÇÕES	19
13. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	20
14. CONSIDERAÇÕES GERAIS	21
15. VIGÊNCIA	21
OBSERVAÇÕES FINAIS:	22



1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 4º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução - CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, é dever dos responsáveis pela Gestão do RPPS, antes do exercício a que se referir, a definição da Política Anual de Investimentos dos recursos.

Tal comando descreve que devem ser contemplados o modelo de gestão a ser adotado, a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de Investimentos, os parâmetros de rentabilidade perseguidos, além dos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão de coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

Ademais, o artigo 5º da Resolução - CMN nº 3.922/2010 menciona que a Política de Investimentos deve ser aprovada pelo órgão superior competente antes de sua implementação. Nesse sentido, a Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, estabeleceu como órgão competente para deliberar sobre a Política Anual de Investimento o Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS.

Desse modo, em cumprimento a legislação, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, com o auxílio do Comitê de Investimentos, conforme artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.241, de 10 de abril de 2013, apresenta a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2016.

Em linhas gerais a Política de Investimentos é o instrumento que estabelece o conjunto de princípios, práticas, normas e procedimentos para a gestão dos recursos previdenciários, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos ativos e passivos do RBPREV.

No que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do RBPREV definirá, durante sua execução, estratégias de gestão de alocação de recursos que levem em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa - equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivos) projetadas pelo cálculo atuarial;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.



2. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com o objetivo de atender a Missão do RBPREV, a Política de Investimentos estabelece um conjunto de diretrizes, objetivos, normas de atendimento obrigatório na aplicação dos recursos, para o alcance de suas finalidades.

Diretrizes:

- a) ser o instrumento legal de claro entendimento sobre a gestão das aplicações dos ativos e fundos administrados pelo RBPREV;
- b) estabelecer os padrões e normas de atuação para a gestão dos fundos administrados pelo RBPREV, devendo ser atendidos por parte de:
 - gestores e servidores do RBPREV;
 - instituições financeiras; e
 - instituições de prestadoras de serviços.
- c) estabelecer o controle interno e o acompanhamento na gestão dos recursos, dos atos dos seus gestores, bem como dos critérios de seleção, acompanhamento e exclusão dos gestores e prestadores de serviço; e
- d) estabelecer o desenho estratégico pelo qual se permita alocar seus recursos objetivando alcançar o retorno necessário ao equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários, atendendo os princípios de: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e profissionalização da gestão.

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **RBPREV**, observando os fatores abaixo elencados:

- a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
 - as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

- estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
 - inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- c) os recursos garantidores das reservas do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco** serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
- Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's);
- d) as aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- e) a *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*, além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- f) a contabilização se dá pelo regime de competência e os documentos hábeis para os registros serão os extratos de movimentações financeiras emitidos pelas instituições bancárias dos respectivos fundos, no determinado período não superior a trintas dias.

3. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Nesse mesmo propósito, apresenta como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação riscoXretorno.**



4. TAXA DE ATRATIVIDADE – META ATUARIAL

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno igual ou superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

5. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Diretoria Executiva do RBPREV teve como prestadora dos serviços financeiros no exercício de 2015 a Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil e uma assessoria com a empresa Crédito & Mercado. Os técnicos do Banco e da assessoria de investimentos, além da Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos do RBPREV realizaram estudo do ano de 2015 e as perspectivas para o ano de 2016, relatando os cenários econômicos que influenciam a economia no país e no mundo, os quais importam destacar:

5.1 Retrospectiva de 2015

O cenário macroeconômico de 2015 foi e está sendo bem movimentado, tanto no âmbito local quanto internacional.

Com relação aos países do exterior, as expectativas dos agentes econômicos se concentraram na “freada” da economia chinesa, no afrouxamento econômico europeu e na elevação dos juros americanos. Diante disto, o movimento de capitais entre as fronteiras foi elevado e impulsionado por estes três aspectos.

CHINA

A desaceleração chinesa é consequência de um cenário já esperado pelo mercado nos últimos anos. A mudança do comando político trouxe uma visão de crescimento voltada mais para o mercado doméstico (comércio e serviços) demonstrando suas intenções de equilibrar o crescimento. De uma economia inicialmente voltada a exportação para uma economia mais focada no consumo interno. Os percalços desta mudança se apresentam no crescimento abaixo das expectativas do mercado.

EUROPA

Com relação à Europa, pode-se dizer que ela absorveu a segunda onda da crise do subprime americano. O reflexo foi sentido no financiamento dos déficits fiscais da Grécia, Espanha e Irlanda. A saída encontrada, após anos de discussão, foi estabelecer um relaxamento monetário (juros baixos e aumento de liquidez) na



zona do EURO. O Banco Central Europeu – BCE sob a liderança de Mario Draghi é o responsável por implementar esta política.

Aparentemente o resultado tem sido positivo e é possível identificar melhora nas exportações e no aumento, mesmo que tímido, dos índices de inflação.

JUROS AMERICANOS

Por fim, a elevação dos juros americanos vêm trazendo volatilidade aos mercados, mais pela sua expectativa do que pelo fato em si. Depois da crise do subprime, iniciada em 2008, a resposta clássica americana foi o relaxamento monetário, ou seja, redução dos juros para próximo a zero e recompra de títulos no mercado. O objetivo desta política é ampliar a liquidez do mercado e tracionar a economia. Depois de aproximadamente 6 (seis) anos o mercado começou a identificar os resultados desta política. A economia americana cresceu, o emprego diminuiu e a inflação só não subiu mais porque o preço do petróleo caiu e o dólar se valorizou.

Diante desta realidade da economia interacional identificamos padrões de incerteza que podem trazer mais volatilidade para o fluxo de capitais entre os países desenvolvidos e emergentes. Os ativos mais atingidos são: juros futuros, bolsa e dólar, afetando diretamente o retorno dos recursos dos RPPS.

Desta forma, as incertezas quanto ao desenvolvimento da economia chinesa para os próximos anos, o afrouxamento monetário implementado na economia europeia e o desdobramento da elevação dos juros americanos representam pontos de atenção para a alocação em fundos com duration longas – IMA-B e IMA-B5+.

BRASIL

Do lado interno, a economia brasileira vem se mostrando incerta. Os principais indicadores de crescimento têm apresentado desempenho insatisfatório, o câmbio tem se desvalorizado pressionando a inflação. A inflação por seu lado tem permanecido acima do centro da meta e as taxas de juros estão elevadas. Tudo isto vem deixando a meta atuarial mais distante para os RPPS.

Os movimentos de alta dos ativos verificados em 2015 foram resultado da redução da percepção de risco por parte do investidor estrangeiro e conseqüente migração de recursos para países emergentes. Ao entrar nos países, este capital provoca valorização das moedas locais, redução das taxas de juros futuras e elevação dos índices acionários. No entanto, a percepção dos resultados, aparentemente positivos, não reflete qualquer tendência para economia ou sustentabilidade nos resultados, pois quando retorna o efeito é negativo. Este movimento foi verificado pelo menos três vezes este ano: janeiro, abril e outubro/2015.



5.2 Perspectiva 2016

INTERNACIONAL

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional - FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5%, verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% para 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre de 2015. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro de 2015, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto, antes da crise. Nesse contexto, o banco central americano, o FED, elevou a taxa básica de juros, que estava entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008, para 0,50%. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

implementado pelo Banco Central Europeu - BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% para 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

NACIONAL

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda-se a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre, encerrado em agosto de 2015, conforme revelou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, contínua, do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas “pedaladas fiscais”. O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2016, embora não tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de mais uma agência de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro o país obter recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar, dependendo apenas da política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para o mês de outubro desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016, o cenário é mais ameno, porém, nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária - Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central, Aldo Luiz Mendes, afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá se situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece em alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Nesse sentido, no quadro abaixo apresenta-se as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de dezembro de 2015:

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,70	-2,80
Produção Industrial (%)	-7,70	-3,45
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	10,70	6,87
IGP-M (FGV) - % aa.	10,72	6,48
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	14,75
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	3,90	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	15,00	33,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	663,00	55,00
<i>Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado</i>		

6. POLÍTICA DE GESTÃO

A Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, estabelece que a gestão para aplicação dos ativos poderá ser: própria, terceirizada ou mista.

Diante disso, o RBPREV adotará, na gestão dos recursos financeiros sob sua administração, o modelo **PRÓPRIO**, ou seja, o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, **decidindo sobre as alocações dos recursos**, respeitados os parâmetros da legislação.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RBPREV tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.



7. PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – IF'S

Consoante artigo 3º, inciso IX da Portaria MPS nº 519/2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

7.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- b) volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- c) ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador



(Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

7.2 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519/2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

8. SEGMENTOS PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Em cumprimento às especificações da Resolução CMN nº 3.922/2010, os recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Branco – RBPREV, serão divididos nos seguintes segmentos de aplicação:

Renda Fixa Mínimo 75%	Renda Variável Máximo 25%
---------------------------------	-------------------------------------

Nesse sentido, propõe-se adotar **o limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Conforme o artigo 9º, da Resolução CMN nº 3.922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Neste mesmo sentido, a Lei Municipal nº 1.963/2013, estabelece ao Conselho de Administração de Previdência Social acompanhar e deliberar sobre todos os atos pertinentes a gestão financeira dos recursos previdenciários, quanto ao item de imóveis, a autorização deverá ser prévia ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

No caso de imóveis repassados pelo Município ao RBPREV deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

9. FAIXAS DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

A gestão de alocação de recursos com o objetivo de superar a Taxa de Atratividade (6% a.a. + variação do IPCA) terá como estratégia de alocação atuar com maior segurança e ponderação. As aplicações realizadas pelos gestores devem obedecer às seguintes faixas de alocação de ativos:

9.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, a saber:

Segmento	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV		
Renda Fixa Art. 7º	I a	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	0%		
	I b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%		
	II	Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	0%	
	III	a	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80%	30%
		b	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "b"	0%	
	IV	a	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30%	30%
		b	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"		0%
	V	a	Depósitos de Poupança	20%	0%
		b	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"		0%
	VI	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%	
	VII	a	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
b		Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%	

9.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Segmento	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Renda Variável Art. 8º	I Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	5%
	II Fundos referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	0%
	III Fundos de investimento em ações	15%	5%
	IV Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%
	V Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	5%
	VI Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	5%

OBS:

(1) A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).

(2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.

(3) As aplicações em Renda Variável, Art. 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.

9.3 REFERÊNCIAS DE MERCADO – BENCHMARKS

Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme os seguintes referenciais:

RENDA FIXA	Certificado de Depósitos Interbancários – CDI IMA – Índice de Mercado ANBIMA
RENDA VARIÁVEL	Índice da Bolsa de Valores de SP - Ibovespa

Esses referenciais estabelecidos para cada segmento devem ser tratados como metas de atingimento e de qualidade para a comparação dos investimentos geridos pelo RBPREV.



10. DO ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

a) relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido **mensalmente** pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;

b) **semestralmente**, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

Em 2013, foi editado o Decreto Municipal nº 1.241, que constituiu o Comitê de Investimentos do RBPREV. Este Comitê efetua o acompanhamento e as análises das aplicações financeiras, dos segmentos de mercado e das Instituições Financeiras, frente à Política de Investimentos, ora apresentada.

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo dos fóruns de governança, que realiza reuniões mensais, ou até mais, quando houver necessidade de acompanhamento e análise, verificando as alterações nos cenários econômicos, os riscos e as rentabilidades das aplicações, assessorando a Gestão do RBPREV e aos Conselhos de Previdência nas tomadas das decisões.

De forma a cumprir a Política de Investimentos, no que tange especificamente à alocação dos recursos dos Fundos de Previdência e da Taxa de Administração, a Diretoria Executiva do RBPREV, conjuntamente com os membros do Comitê de Investimentos, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- projeções do fluxo de caixa;
- tendências e comportamento das taxas de juros;
- perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- níveis de exposição ao risco dos ativos;
- boa governança e transparência nas decisões de alocação.

No sentido de subsidiar as reuniões do Comitê de Investimentos, a Diretoria do RBPREV repassará documentos e relatórios de diversas periodicidades, ocasião em que serão avaliadas as aplicações, sendo obrigatória as seguintes análises:

- extratos e evoluções diárias das aplicações;
- relatórios pormenorizados e extratos consolidados;
- classificação das aplicações, por segmento.

Para melhor execução das atribuições dos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.242, de 2013,



esta Política estabelece o calendário anual de reuniões ordinárias, para o exercício de 2016, conforme quadro abaixo:

Exercício de 2016			
Mês	Dia	Mês	Dia
JANEIRO	21	JULHO	19
FEVEREIRO	18	AGOSTO	18
MARÇO	17	SETEMBRO	20
ABRIL	19	OUTUBRO	18
MAIO	19	NOVEMBRO	22
JUNHO	21	DEZEMBRO	20

11. CONTROLE DE RISCOS

Para estruturar a política de Riscos será efetuada, pelo Comitê de Investimentos, uma avaliação dos cenários macroeconômicos que possibilitará definir uma análise de conjuntura dos principais indicadores econômicos a ser efetuado com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil.

O acompanhamento de riscos dos investimentos efetuados com os recursos oriundos dos fundos geridos pelo RBPREV deve ser baseado em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, aos quais o RBPREV estará vinculado, principalmente frente aos seguintes itens: Segmentos de Aplicação; Ativos Específicos, Instituições Gestoras e Práticas.

Os controles de riscos devem possibilitar a definição de quais são os elementos que compõem os riscos de crédito, de liquidez e operacional.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento



não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

11.1 Controle do Risco de Mercado

A Gestão do RBPREV adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos e a Diretoria Executiva do RBPREV deverão observar as referências abaixo estabelecidas, e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RBPREV monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que emitirão opinião no processo decisório pela manutenção, ou não, do investimento, considerando que as decisões relevantes deverão sempre ter a deliberação do Conselho deliberativo.

Controle do Risco de Crédito

A análise de risco de crédito dos recursos geridos pelo RBPREV será efetuada com base ratings (estudo de risco de inadimplência), emitidos por agência classificadora de risco. Serão analisados os riscos das **Entidades/Fundos/Títulos** e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

sua evolução. Os títulos das instituições que operem com títulos privados em seus fundos de investimentos, devem possuir **grau de investimento**.

A Diretoria de Administração e Finanças do RBPREV e o Comitê de Investimentos deverão monitorar os Fundos/Ativos que tenham avaliação de rating, verificando o seu enquadramento;

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

11.2 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 (cento e oitenta) dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

12. VEDAÇÕES

O comitê de investimentos do RBPREV deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIOBRANCO - RBPREV

1.1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 11.1 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

1.2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);

1.3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

1.4. Fica vedada a aplicação em Fundos de Investimentos em Participações que:

a) não informe, de forma clara e objetiva, em que ativos serão investidos os recursos captados;

b) que não contemplem estratégia de saída com no mínimo duas possibilidades de desinvestimentos;

c) que não sejam signatários do ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE; e

d) em que nem administrador ou gestor participem como cotistas em igualdade de condições com os demais investidores.

13. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nesta Política de Investimentos e em eventuais revisões deverão ser disponibilizadas aos segurados do Regime Próprio, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação pelo Conselho de Administração, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo em vista a exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, esta Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RBPREV (www.rpbrev.riobranco.ac.gov.br), publicada no Diário Oficial do Estado, bem como disponibilizada na sede no RBPREV.



14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração do RBPREV serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Importa destacar que deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo da Portaria MPAS nº 519/2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS do Município Rio Branco poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

15. VIGÊNCIA

A Política de Investimentos terá a vigência de um ano, sendo reavaliada frente às alterações econômicas, legais, atuariais e das referências de mercado ou extraordinariamente na ocorrência de crises do mercado financeiro que afetem o RPPS de Rio Branco.



OBSERVAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519/2011.

É parte integrante desta política de investimentos:

1. Cópia da Ata do Comitê de Investimentos, devidamente assinada por seus membros;
2. Cópia da Resolução do Conselho de Administração - CAPS, que aprova a presente Política de Investimentos.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2015.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV
Certificação - CPA10

Irlé Maria Gadelha Mendonça
Diretora de Administração e Finanças e membro do Comitê de Investimentos
Certificação - CPA10

Amides Tavares de Souza
Chefe da Divisão de Orçamento, Contabilidade e Finanças e membro do Comitê de Investimentos - Certificação - CPA10

Francisco Andrade Cacau Junior
Presidente do Comitê de Investimentos

Maria Rozeneide da Silva Almeida
Presidente do CAPS, em exercício